



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.258/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024
EDITAL Nº 27/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC) CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS, ENTRE 14 E 24 ANOS DE IDADE, PREFERENCIALMENTE DE BAIXA RENDA, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITATIBA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADOS NO EDITAL, EM SEUS ANEXOS E NESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, Itatiba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 50.122.571/0001-77, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e, pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º016.602.448-11, doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE** Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.1
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS “CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE”, com sede na Rua Tabapua, n.º 445, Bairro Itaim Bibi, Município de São Paulo estado de São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 61.600.839/0001-55, neste ato representada na forma de seu estatuto pelos procuradores: **MARCELO MIQUELETI GALLO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 19.220.690-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 129.151.858-40 e **MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 907.505-SSP/DF e do CPF/MF n.º 830.710.591-91, doravante denominada apenas **OSC**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram o presente termo de aditamento à presente parceria, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º 01/2024, na “Cláusula Segunda – DO PRAZO DA PARCERIA E DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO”, item 2.1 e 2.1.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência e autorização de reajuste, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 015258/2023.

1.1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 01/2024, por mais 98 (noventa e oito) dias, a contar do seu vencimento, com reajuste, pelo valor total de R\$ 86.206,68 (oitenta e seis mil e duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 581-582 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da dotação orçamentária: **nº 02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.05 – SASTRE/FMAS/Criança e Adolescente, 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.500.0014 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.243.0014.2.065 – Manutenção da SASTRE/FMAS/ Assistência a cça e ao adoles,

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.2
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Nota de Empenho nº7657-000 no valor de R\$ 86.206,68 (oitenta e seis mil e duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º01/2024, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.

3.2 – Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 24 SET. 2025

PELO PARCEIRO PÚBLICO:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MAURO DELFORNO

Secretário de Ação Social, Trab. e Renda

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE
MARCELO MIQUELETI GALLO**

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE
MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração_01/2024, firmado com **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE**, oriundo do Processo Administrativo n.º015258/2023, firmado em 24 SET. 2025



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO (FLS.1/2)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município de Itatiba
Organização da sociedade civil parceira: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA CIEE**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 01/2024 1º Aditamento

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º01/2024, na "Cláusula Segunda – DO PRAZO DA PARCERIA E DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO", item 2.1 e 2.1.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência e autorização de reajuste, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º015258/2023.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 86.206,68 (oitenta e seis mil e duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO (FLS.2/2)**

Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. **Itatiba, 24 SET. 2025** .

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 271.404.148-58

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: JOSÉ AUGUSTO MINARELLI

Cargo: Presidente

CPF: 045.633.958-20

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: MAURO DELFORNO

Cargo: Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

CPF: 016.602.448-11

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: MARCELO MIQUELETI GALLO

Cargo: Procurador

CPF: 129.151.858-40

Assinatura: _____

Nome: MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO

Cargo: Procuradora

CPF: 830.710.591-91

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.